

INICIATIVA
Vereador Edmir Dantas
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Deila F. Viçosa
VISTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELÔ
(Lei nº 974 de 10/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/09/07
João Bastião da Silva
VISTO

Lei N.º 1.371

De 05 de setembro de 2007

DENOMINA DE RUA GOLFO DO MÉXICO A
ATUAL VIA LOCAL 4, DO LOTEAMENTO PRAIA
DE PONTA DE CAMPINA, NESTE MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÔ (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua Golfo do México a atual Via Local 4, do Loteamento Praia de Ponta de Campina, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 05 de setembro de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito